

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Reajuste de salário dos conselheiros tutelares municipais

MUNICÍPIO DE CAMBIRA

	Vagas	Adicionais	1/3 Férias	13º Salário	Encargos	TOTAL
Conselheiro Tutelar	5	R\$ 3.856,25	R\$ 107,12	R\$ 321,35	R\$ 856,94	R\$ 5.141,67
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	5	R\$ 3.856,25	R\$ 107,12	R\$ 321,35	R\$ 856,94	R\$ 5.141,67

RESUMO DOS CUSTOS SALARIAIS

Adicionais	R\$ 3.856,25
1/3 de Férias	R\$ 107,12
13º salário	R\$ 321,35
Contribuição Patronal	R\$ 856,94
TOTAL MENSAL	R\$ 5.141,67
TOTAL ANUAL	R\$ 61.700,00

RESUMO DOS ACRÉSCIMOS NA FOLHA DE PAGAMENTOS

Adicionais a serem pagos na PMC	R\$ 61.700,00
TOTAL ANUAL	R\$ 61.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA COM PESSOAL

	2025	2026	2027
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.436.369,61	R\$ 21.458.188,09	R\$ 22.531.097,50
319013 – Obrigações Patronais	R\$ 1.509.183,89	R\$ 1.584.643,08	R\$ 1.663.875,24
TOTAL	R\$ 21.945.553,50	R\$ 23.042.831,18	R\$ 24.194.972,74

ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL

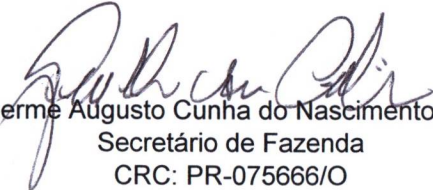
	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida	R\$ 49.335.784,56	R\$ 51.802.573,79	R\$ 54.392.702,48
Gasto com Pessoal Líquido	R\$ 22.007.253,50	R\$ 23.107.616,18	R\$ 24.262.996,99
Índice de Gasto com Pessoal	44,61%	44,61%	44,61%

* Projeções para os exercícios de 2026 e 2027 foram realizadas com aplicação de 5,00% de correção monetária.

** Índices apontados neste quadro estão acima do prudencial de 51,3% da RCL e abaixo do limite máximo de 54%, conforme determinado no art. 20 da LRF.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, constatamos que o pagamento dos referidos adicionais a serem oferecidos são possíveis, pois há recursos orçamentários e financeiros que contemplem seu custeio no exercício corrente e nos 2(dois) exercícios subsequentes, conforme exigido no inciso I do art. 16 da Lei nº101 de 04 de maio de 2000 (LRF). Observa-se que, apesar do aumento no índice de Gasto com Pessoal, o pagamento dos referidos adicionais não extrapola o limite prudencial de 51,3% da RCL e nem o limite máximo de 54%, conforme determinado no art. 20 da LRF.


Guilherme Augusto Cunha do Nascimento Caldini
Secretário de Fazenda
CRC: PR-075666/O